



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - Bertolândia-Piauí

E-mail: prefbertolinia@gmail.com



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 021DL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLÍNIA.

CONTRATADO: DELCILENE BARBOSA DA SILVA, CPF: 877.026.903-30, com endereço na Rua Emiliano Falcão, S/N, Centro, Bertolândia – Estado do Piauí.

OBJETO: Pelo Termo Aditivo de Contrato, o contratante e o contratado, legalmente representados, tem justo e aditado o Contrato de Fornecimento de serviços de confecção de EPI's (aventais de tecido e TNT) para prevenção e combate ao Covid-19, Pandemia de Coronavírus no Município de Bertolândia, na forma e condições estabelecidas no Processo de Dispensa nº 021DL/2020.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, em seu Art. 57, Inciso II e Lei 13.979/20, em seu Art. 4º-H.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/FMS/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em parcelas de acordo com o fornecimento do serviço.

VIGÊNCIA DO DITIVO: A partir de 13 de setembro de 2020, até 31 de dezembro de 2020.

MARIA CLEYANE DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Saúde